

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.430/2018

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2014 à Setembro/2016, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I; da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO DE 2016
Ana Maria da Silva Fernandes	15/09/2009	4
Elisangela da Silva Sousa Joaquim	21/09/2009	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / maio / 1948  
DE Nº 11.257  
UJUARAMA, 08 / 05 / 1948  
*Stellomil*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS